



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**EDITAL Nº. 174/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 174/2022. Ingressou com a documentação, a seguinte empresa: **16 – MACA – MOVIMENTO AÇÃO POR CANOAS** (processo MVP nº. 86.471/2022). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da Secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...] *Considerando os documentos anexos ao processo que foram analisados, bem como a visita técnica institucional realizada, avaliamos que a licitante atende às especificidades constantes no Edital Nº 174/2022 - Chamamento Público[...]*”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Portaria Municipal nº 2.429/2022